

SUMÁRIO

CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JOSÉ DO NORTE	2
<i>EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA POPULAÇÃO NORTENSE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA, COM A FINALIDADE DE DISCUTIR OS IMPACTOS DA IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DE PRESERVAÇÃO DO ALBARDÃO EM SANTA VITÓRIA DO PALMAR, RS.</i>	2
<i>EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA POPULAÇÃO NORTENSE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA, PARA TRATAR SOBRE A TAXA DE LIXO, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO NORTE/RS.</i>	2
<i>Extratos Licitatórios</i>	2
ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DA MULHER	2
<i>RESOLUÇÃO COMSEA Nº 01, DE 28 DE ABRIL DE 2026</i>	2
<i>RESOLUÇÃO COMSEA Nº 02, DE 28 DE ABRIL DE 2026</i>	3
<i>RESOLUÇÃO COMSEA Nº 03, DE 28 DE ABRIL DE 2026</i>	4
<i>RESOLUÇÃO COMSEA Nº 04, DE 28 DE ABRIL DE 2026</i>	5
<i>RESOLUÇÃO COMSEA Nº 05, DE 28 DE ABRIL DE 2026</i>	6

CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JOSÉ DO NORTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA POPULAÇÃO NORTENSE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA, COM A FINALIDADE DE DISCUTIR OS IMPACTOS DA IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DE PRESERVAÇÃO DO ALBARDÃO EM SANTA VITÓRIA DO PALMAR, RS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA POPULAÇÃO NORTENSE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA, COM A FINALIDADE DE DISCUTIR OS IMPACTOS DA IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DE PRESERVAÇÃO DO ALBARDÃO EM SANTA VITÓRIA DO PALMAR, RS.

O Presidente do Poder Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de São José do Norte, RS, convida a população em geral para participar de Audiência Pública institucional do Município de São José do Norte, com a finalidade de discutir os impactos da implantação do Parque de Preservação do Albardão em Santa Vitória do Palmar/RS. Tal audiência será realizada dia 29 de maio de 2026 às 15:00 horas, no Plenário Caetano José Travassos, na Câmara de Vereadores de São José do Norte, situada a Rua General Osório, nº 575 - Centro - São José do Norte/RS.

São José do Norte, 12 de maio de 2026.

Nedilandi Amorim Loureiro

Vereador Presidente

Câmara de Vereadores de São José do Norte/RS

Documento Anexo:

<http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/5865/psiE0P9FbdX1dLLcGsOWJlczCr01r8il.pdf>

Bruno Mendonça Costa
Secretário de Administração

Publicado por: Bruno Mendonça Costa
Código identificador do autor: 005
Código identificador: ec552b46-a4ad-4e9d-a706-513b927db296

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA POPULAÇÃO NORTENSE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA, PARA TRATAR SOBRE A TAXA DE LIXO, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO NORTE/RS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA POPULAÇÃO NORTENSE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA, PARA TRATAR SOBRE A TAXA DE LIXO, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO NORTE/RS.

O Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tributação da Câmara Municipal de Vereadores de São José do Norte/RS, convida a população em geral para participar de Audiência Pública institucional do Município de São José do Norte/RS, para tratar sobre a taxa de lixo. Tal audiência será realizada dia 27 de maio de 2026 às 19h30min, no Plenário Caetano José Travassos, na

Câmara de Vereadores de São José do Norte, situada a Rua General Osório, nº 575 - Centro - São José do Norte/RS.

São José do Norte, 12 de maio de 2026.

Paulo Rubilar de Lemos Pereira

Presidente da CPFOT

Documento Anexo:

http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/5866/FZU-e-1u-7TAHCLZvOMgc7e4Y_C453w4.pdf

Bruno Mendonça Costa
Secretário de Administração

Publicado por: Bruno Mendonça Costa
Código identificador do autor: 005
Código identificador: 7887a921-ecaf-4250-8d5e-84aea7b6b345

Extratos Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE/RS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 190/2026. Dispensa de Licitação. Fundamento: art. 75, I, da Lei nº 14.133/2021. Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de São José do Norte/RS, CNPJ nº 00653833/0001-51. Contratada: MOVE ELEVADORES ESPECIAIS - CNPJ: 53.441.293/0001-09. Objeto: manutenção do elevador do prédio da Câmara Municipal. Valor total: R\$ 1.471,10.

São José do Norte/RS, 12 de maio de 2026.

Bruno Mendonça Costa
Secretário de Administração

Publicado por: Bruno Mendonça Costa
Código identificador do autor: 005
Código identificador: b0f4c850-cf61-48ad-806e-101a06d2305f

ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DA MULHER

RESOLUÇÃO COMSEA Nº 01, DE 28 DE ABRIL DE 2026
Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável

RESOLUÇÃO COMSEA Nº 01, DE 28 DE ABRIL DE 2026

Aprova o calendário de reuniões ordinárias do COMSEA.

O **Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável**, com base nas suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 368 de 12 de novembro de 2003.

Considerando Reunião Plenária realizada no dia 28 de abril de 2026, e registrada na Ata nº 03/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o calendário de reuniões ordinárias do **COMSEA** para o ano de 2026, convocando as reuniões para todas as **terceiras Terças-Feiras de cada mês, às 10 horas**, na Sala dos Conselhos da SMASCIM, situada na Rua Marechal Deodoro, nº 276, 2º andar, Centro, São José do Norte.

Parágrafo Único. Em eventuais meses em que a data da reunião ocorrer em um feriado ou ponto-facultativo, o Conselho estabelecerá uma nova data para aquele mês, a depender das pautas.

Art. 2º Ficam convocados todos os conselheiros do COMSEA para as reuniões nas datas e horários aprovados no Art. 1º desta Resolução.

Art. 3ª Esta resolução entrará em

vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos da Rocha Rosa

Vice-Presidente do COMSEA

O
Prefeito
de São
José do
Norte
homolog
a a
presente
Resoluçã
o,
conforme
subscriçã
o.

Documento Anexo:

http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/5860/yZFGxSpN5ToZXlg07ApTm9lrS_cUy5wS.pdf

Bruno Mendonça Costa
Secretário de Administração

Publicado por: Bruno Mendonça Costa
Código identificador do autor: 005
Código identificador: 5540715b-378e-498f-b8d1-a7083ddb1d88

RESOLUÇÃO COMSEA Nº 02, DE 28 DE ABRIL DE 2026
Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável São José do Norte - RS

RESOLUÇÃO COMSEA Nº 02, DE 28 DE ABRIL DE 2026

Cria a Comissão Organizadora do Fórum/Conferência de Segurança Alimentar e da Eleição para a Diretoria Executiva do COMSEA.

O **Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável**, com base nas suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 368 de 12 de novembro de 2003.

Considerando Reunião Plenária realizada no dia 28 de abril de 2026, e registrada na Ata nº 03/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão Organizadora do Fórum/Conferência de Segurança Alimentar que escolherá as entidades da sociedade civil que irão compor o COMSEA no biênio 2026/2028, e da Eleição para a Diretoria Executiva do COMSEA, a ser composta pelos seguintes conselheiros:

- I - Antônio Carlos da Rocha Rosa, presidindo a Comissão;
- II - Daniela Lopes de Abreu;
- III - Suzana Antikeira de Castro.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos da Rocha Rosa

Vice-Presidente do COMSEA

O
Prefeito
de São
José do
Norte
homolog
a a
presente
Resoluçã
o,
conforme
subscriçã
o.

Documento Anexo:

<http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/5861/tXZGCElGyZ4vIpaMhfkmVRMaj7fpSee7.pdf>

Bruno Mendonça Costa
Secretário de Administração

Publicado por: Bruno Mendonça Costa
Código identificador do autor: 005
Código identificador: 172b3906-8b38-466f-8c3f-0ea44a0eb84f

RESOLUÇÃO COMSEA Nº 03, DE 28 DE ABRIL DE 2026
Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável São José do Norte - RS

RESOLUÇÃO COMSEA Nº 03, DE 28 DE ABRIL DE 2026

Convoca a Assembleia Geral do Fórum/Conferência Municipal de Segurança Alimentar.

O **Conselho Municipal de**

Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, com base nas suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 368 de 12 de novembro de 2003.

Considerando Reunião Plenária realizada no dia 28 de abril de 2026, e registrada na Ata nº 03/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a Assembleia Geral do Fórum/Conferência Municipal de Segurança Alimentar, a ser realizado no dia 16 de junho de 2026, às 9 horas.

Parágrafo Único. A Assembleia Geral definirá as Entidades que irão compor os assentos da Sociedade Civil do COMSEA no biênio 2026/2028.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos da Rocha Rosa

Vice-Presidente do COMSEA

O
Prefeito
de São

José do Norte homologa a presente Resolução, conforme subscrição.

Documento Anexo:

<http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/5862/umRgSZmzYNYZ1PKdjrK-cF71BQFg7Pa5.pdf>

Bruno Mendonça Costa
Secretário de Administração

Publicado por: Bruno Mendonça Costa

Código identificador do autor: 005

Código identificador: 7b9239b1-c7a5-4c47-9b3e-10de02ff40fe

RESOLUÇÃO COMSEA Nº 04, DE 28 DE ABRIL DE 2026
Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável São José do Norte - RS

RESOLUÇÃO COMSEA Nº 04, DE 28 DE ABRIL DE 2026

Define as documentações necessárias para inscrição das entidades da sociedade civil no COMSEA.

O **Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável**, com base nas suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 368 de 12 de novembro de 2003.

Considerando Reunião Plenária realizada no dia 28 de abril de 2026, e registrada na Ata nº 03/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Para se inscrever no COMSEA, as entidades da sociedade civil deverão apresentar as seguintes documentações:

I - Requerimento de Inscrição (modelo a ser fornecido pelo Conselho, com as informações necessárias a serem preenchidas e informadas);

II - Estatuto Social da Entidade;

III - Ata atualizada da Diretoria da Entidade;

IV - Comprovante de Situação Cadastral (CNPJ) da Entidade.

Art. 2ª Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos da Rocha Rosa

Vice-Presidente do COMSEA

O
Prefeito
de São
José do
Norte
homolog
a a
presente
Resoluçã
o,

*conforme
subscriçã
o.*

Documento Anexo:

http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/5863/FPAF_5bvkwMGYwJxScjgLGz7LhFX09h4.pdf

Bruno Mendonça Costa
Secretário de Administração

Publicado por: Bruno Mendonça Costa
Código identificador do autor: 005
Código identificador: 9d3301a5-1d35-440e-8d9e-6780720c2c1f

RESOLUÇÃO COMSEA Nº 05, DE 28 DE ABRIL DE 2026
Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável São José do Norte - RS

RESOLUÇÃO COMSEA Nº 05, DE 28 DE ABRIL DE 2026

Cria a Comissão de estudo da Lei Municipal nº 368/2003.

O **Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável**, com base nas suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 368 de 12 de novembro de 2003.

Considerando Reunião Plenária realizada no dia 28 de abril de 2026, e registrada na Ata nº 03/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Criar Comissão para estudo da Lei Municipal nº 368/2003, no objetivo de identificar atualizações necessárias e recomendar, junto ao Conselho, eventuais alterações ao Executivo Municipal.

Parágrafo Único. A Comissão será composta pelos seguintes conselheiros:

I – Antônio Carlos da Rocha Rosa, presidindo a Comissão;

II – Sandra Fulber;

III – Daniela Lopes de Abreu;

IV – Suzana Antiqueira de Castro.

Código identificador do autor: 005
Código identificador: bb209a77-5310-4845-9872-43bca051b25d

Art. 2ª Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos da Rocha Rosa

Vice-Presidente do COMSEA

O
Prefeito
de São
José do
Norte
homolog
a a
presente
Resolução,
conforme
subscrição.

Documento Anexo:

<http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/5864/3CidatOehQ810ITizi vhe2pQL751Uz8.pdf>

Bruno Mendonça Costa
Secretário de Administração

Publicado por: Bruno Mendonça Costa

DIÁRIO OFICIAL

Município de São José do Norte

Terça-feira, 12 de maio de 2026

Edição nº 12/05/2026

Diário Oficial assinado eletronicamente, com carimbo do tempo, de acordo com a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP-Brasil, instituída pela [Medida Provisória nº 2.200/2001](#).

Para validar este documento, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação no link: <https://verificador.iti.gov.br/>. Anexe este documento no botão 'Escolher Arquivo' e clique em 'Validar'.

Município de São José do Norte

